

## ATA Nº 233/2019

Aos nove dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, as quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro: André Pinto Dalcarobo (APP). Estando presentes os conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Rosa Machado Silveira (CEACA), Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Secretaria de adm. e finanças), Hamilton Gomes de Sousa (APAE), Zélia Schneider (EPAGRI). André abre a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, e diz que o reforço da solicitação de parecer à contabilidade e ao jurídico sobre os projetos então surgiu da última ata. Rosa observa que sua sugestão na última ata do prazo de 24h foi específico para os projetos da AJL. André questiona se houveram justificativas de falta. Sabrina informa que Fernando de Araújo estava sozinho no setor e não pôde sair. Pedro Paulo Cardoso Martins informou que tinha médico e seu suplente estaria trabalhando. Eliezer e seu suplente também estariam trabalhando. Luciane informa que a conselheira Fernanda está envolvida com uma urgência resolvendo um caso. André diz que devido ao memorando de conselheira tutelar Karla informando sua renúncia ao cargo de conselheira tutelar, o setor de RH entrou em contato com as suplentes. André questiona a Sabrina quem foi a suplente indicada para entrar no conselho. Sabrina informa que foi entrado em contato com a suplente Fernanda Francioni, que demonstrou interesse. Rosa diz que ela é ótima, e que já foi conseleira tutelar. André questiona se alguém tem alguma objeção. Não havendo, André diz que vindo formalmente que ela está disponível, solicita que seja encaminhado ofício ao RH informando que os conselheiros concordam com o chamamento. Sabrina questiona se haverá posse. Luciane diz que poderia ser no próprio conselho tutelar. Rosa diz que seria importante chamar para posse. Luciane informa que a Fernanda é orientadora social no CRAS e já se dispôs a ir terminar relatórios, porém solicita que se possível ela seja chamada somente na segunda-feira. André diz que não vê problema algum. Conselheiros concordam por unanimidade. Com relação à alteração da lei nº 1.409/2011, André diz que já tem entidades civis que informaram que não continuarão no CMDCA, tais como: SINTRESC, Pastoral da Criança, Clube Esperança por não possuir interesse em se registrar. Rosa disse que esteve pesquisando a composição do conselho em outros municípios e informa que nem sempre estão presentes as Secretarias, e sim representantes dos serviços: do CRAS, do CREAS, Abrigo Institucional, e que deveriam rever também as representações governamentais. Rosa diz que ao mesmo tempo sabe-se que os membros do SINTRESC são bem participativos, enquanto alguns membros governamentais não são e continuam no conselho. André explica que a proposta é mudar a lei pensando na paridade e explica que a redação ficaria: será o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constituído por membros efetivos, com igual número de suplentes, representados por instituições governamentais e não governamentais da seguinte forma: O número de representantes não governamentais dependerá do número de representações governamentais, este último observando a estrutura administrativa do município, devendo ser designados, prioritariamente, representantes dos setores responsáveis pelas políticas públicas básicas, direitos humanos, administração e finanças, por isso uma questão de ordem CRAS, CREAS, CAPS são representações que são mais fechadas. André diz que concorda que tem representantes de secretarias que não fazem a diferença, entram e saem da reunião sem contribuir. André diz que o representante da secretaria de obras Vitor foi essencial para analisar a quantidade de areia com o valor na análise do projeto de construção. Rosa diz que é importante frisar que a representação da Secretaria de Obras na pessoa do Vitor é importante, pois ele tem conhecimento também sobre planejamento e diz que antigamente já participou quem não agregava. Vitor diz que o conselho pode também chamar a pessoa dos setores quando tiver dúvida em alguma coisa específica. André diz que, fazendo um filtro, tem hoje registrado no CMDCA: Grupo Escoteiro Carijós, CEACA, AJL, APAE. André diz que devem definir hoje se aprovam a lei, depois discutem se colocam representação da GERED, finanças, a princípio tem sete governamentais. Patrícia diz que está tranquilo se sair a secretaria de administração e finanças, na qual ela faz parte. André diz que essa secretaria deve continuar. André diz que essa alteração na lei vai permitir isso, e interessante que o conselheiro conheça o ECA, pois já ouviu de conselheiros que poderiam até mesmo responder criminalmente por falas que

foram ditas, e diz que devem retirar pensamentos políticos e religiosos. Rosa questiona se tem que decidir hoje e relata que pontuou em outra reunião que as APPs são ligadas às escolas e se tiver representação no CMDCA, deve ser só uma e não pode buscar recurso, pois já recebem da educação. André diz que podem entrar e podem solicitar recurso. Rosa pontua que é uma questão que já vai começar errado, por ter seis APPs interessadas. Rosa explica que as APPs devem fazer um fórum para escolha de uma representação e não todas participarem e informa que devido à discussão da última reunião pensou inclusive em consultar o MP. Patrícia questiona como ficou a representação. Rosa diz que não ficou, ficou aberta. André diz que combinou com Luciane de finalizar a reunião às 15h, devido compromisso. Rosa diz que não existe reunião extraordinária com hora marcada de término, e sugere que se for dessa forma nem faz. André diz que já vem a algumas reuniões discutindo esse assunto. Zélia informa que é a primeira vez que vê. André questiona se alguém tem algum apontamento. Rosa, Patrícia, Zélia e Hamilton se manifestam. Zélia e Hamilton relatam que primeiro tem que lêr para verificar do que se trata a alteração. André diz que se não aprovarmos isso o fórum será prejudicado. André relata que já foi colocada a questão dessa alteração na Comissão de normas, já foi falado em ordinária, onde inclusive a Sinara do setor jurídico esteve presente, já debateram essa questão, e diz que está falando o que está constado em ata. Rosa diz que esteve na reunião em que Sinara esteve presente, porém recorda que a alteração não foi discutida, ela somente entregou. André diz que irá fazer a colheita dos registros de discussões. André diz que hoje não estão novamente com quórum para aprovar. Sabrina corrige e diz que tem sim, para questões que não envolvem FIA o quórum é de 1/3. André diz que de qualquer forma tiveram o parecer jurídico da Sinara e recomenda que Rosa faça consulta ao MP, pois é devido a essas discussões que ocorrem entraves. André diz que foi assim que não aprovaram o repasse de duzentos mil reais para a AJL, onde o conselheiro Eliezer levantou uma questão, mas não trouxe resolução. André diz que estão sem tempo, que devem alterar essa lei de qualquer forma, e essa alteração não vai prejudicar a discussão sobre as APPs, e relata que para si já foi decidido com a Sinara, já tiveram várias reuniões, cabe a diretoria apoiar ou discordar. Rosa concorda com André, mas diz que então não foi decisão do CMDCA, e diz que faltou uma reunião com os conselheiros. Zélia diz que não foi discutido, foi entregue. Hamilton concorda. Rosa relata que não vê ligação entre a verba da AJL e a alteração da lei e diz que deveriam discutir quais entidades conseguem colocar. Luciane observa que não foi combinado o fechamento da reunião, somente informou ao presidente que ela teria compromisso às 15h. Hamilton diz que estão sendo discutidas coisas diferentes que são: o número de representantes e se a APP pode ou não buscar recurso. André diz que a relação que faz com a AJL é que a Patrícia da contabilidade informou que entregaria um parecer até sexta-feira, isso lá no início de setembro, e explica que chamaram todos na plenária onde o Eliezer levantou uma questão, mas diz que já devem trazer uma solução. André diz pra basear as decisões em fundamentos. André diz que todos os dias ele está vindo ao CMDCA, que está sempre em contato com a Sabrina, e que o CMDCA este ano recebeu vários elogios. André sugere que estudem em casa e tragam as posições. Rosa diz que a Comissão de Normas deve ter conhecimento, fizeram ao contrário, pediram o parecer para a administração, porém era o conselho quem deveria apresentar um parecer e se estiver errado eles retornam, nisso ela diz concordar que devem ter conhecimento e entender o que a lei diz. Vitor diz que a conversa que estão tendo não tem nada haver com a alteração da lei. Rosa lê a minuta de lei encaminhada pelo jurídico e diz que está muito aberta, da forma que está pode aparecer qualquer entidade. Vitor relata que qualquer instituição que trabalha com criança e adolescente deve se registrar no CMDCA, não quer dizer que vai conseguir recurso. André diz que não quer dizer nem que será aprovado, ainda passará por análise. André explica que da forma que está a lei atual devem ter dezoito representações: nove governamentais e nove não governamentais. André explica que atualmente não está participando o SENAI e nem Polícia civil e explica que o SENAI já desistiu da cadeira e não participa desde o início do ano, porém de acordo com o regimento interno do conselho a não governamental ao sair deveria ter uma entidade suplente para repor. André diz que por enquanto são três APPs que manifestaram interesse, a ideia é que se sair uma APP a outra sobe, para ter pessoas disputando para entrar no CMDCA. Rosa diz que terá politicagem. André diz que Rosa está sendo negativa. Patrícia explica que para nomear os conselheiros terá que ter decreto. Rosa diz que o prefeito fará. André diz que o CMDCA decidirá os não governamentais, e os governamentais serão indicados pelo prefeito, porém deve passar pela aprovação do CMDCA. Rosa

questiona se tem prazo para participar. Sabrina informa que as representações não governamentais o tempo é dois anos e as representações governamentais o tempo depende da designação do prefeito. Rosa questiona onde está disposto isso. Sabrina informa que nas resoluções do CONANDA, nº 105 e atualizações. André diz que Rosa deve ter em mente que o prefeito Nivaldo hoje dá dinheiro ao CEACA, porém o próximo prefeito que entrar pode não pensar dessa forma. André diz que está indignado porque a lei vem a beneficiar as não governamentais. Zélia relata que pelo que leu a alteração vem a falar sobre a questão da paridade, que é o que já acontece. Vitor diz que a lei como está limitou, engessou o número de representantes em dezoito, não podendo ser dezessete, não podendo ser dezenove, vinte. André mostra a lei atual: nº 1.409/2011 onde consta que devem ser dezoito representantes e ainda elenca as entidades governamentais, ou seja: qualquer mudança que ocorra no CMDCA tem que mudar a lei. Hamilton diz que depois de ler o conteúdo percebeu que nada tem haver com o que Rosa levantou. Rosa diz que ficou preocupada, pois a outra reunião foi mencionado que tinham oito APPs interessadas. André diz que encaminhou ofício a quinze APPs para se registrarem e abriu a possibilidade de poder participarem do CMDCA. André diz que teve um ano que só pelo fato de ter mudado o nome de uma Secretaria teve que ser mudado na lei, portanto submetido à câmara. André explica que por isso essa minuta de lei veio, para que o prefeito possa indicar através de decreto, e exemplifica que uma APP não veio três vezes seguidas chama outra, pois terá uma na fila para entrar, o CMDCA indica ao prefeito que excluiu uma não governamental e inclui outra, e explica que tudo deverá passar pelo CMDCA, assim como se o prefeito tiver alguma representação governamental para acrescentar, podendo ser através de decreto, livrando-se da câmara. Hamilton diz que a questão da paridade está clara, e explica que foi confundido com a questão da APP solicitar recurso ao FIA. Rosa diz que enquanto for o Dr. André presidente ela tem confiança, por ele ter conhecimento de lei, porém não ocorrerá se tiver outra pessoa de presidente, pois vai virar politicagem. André diz que hoje é representante não governamental, o próximo presidente será governamental, e diz que o CMDCA ficará bonito, haverá pessoas querendo participar, pois o conselho chamou a atenção esse ano. Rosa diz que devem pensar no depois, e diz que futuramente se preocupa, não com essa gestão, mas com as próximas que virão. André diz que a meta é ajustar a questão das leis e normas do CMDCA até o ano que vem, e explica que sua militância será até dezembro do ano que vem, pois tem planos de formar uma ONG, e depois talvez retornar. Considerando as explicações André põe em deliberação a alteração da lei nº 1.409/2011, considerando a minuta encaminhada pelo jurídico. Conselheiros concordam por unanimidade. André informa que será encaminhado ofício para a realização da alteração. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 15h30min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.